



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Nós, Vereadores *in fine* assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, fazemos a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 061/2021

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito, que acione a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de providenciar aferição de temperatura nos locais públicos, tais como postos de saúde, hospital municipal e demais setores públicos, da mesma forma, fornecer mascarar para todos os servidores públicos municipais em geral.

Justificando se fazer necessário fazer a aferição da temperatura das pessoas, bem como os servidores fazerem uso de mascarar para prevenir contra o Covid-19.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 19 de Maio de 2021.

Carlos Alexandre Barbosa
Vereador Autor

Luiz Rogério Moacir
Vereador Autor

Marina Marques Pinto
Vereadora Autora

Ailton Ferreira Guimarães
Vereador autor

Ovídio Alves Teixeira
Vereador autor

Valdecir Ribeiro de Almeida
Vereador autor